



ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
Publicado (a) em 03 / 07 / 2019  
Canindé de São Francisco/SE  
03 de julho de 2019

PORTARIA Nº 413/2019

De 03 de julho de 2019

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **CLAUDEMIR VENTURA NOGUEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.542.478, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 005.241.435-36, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 6864, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 16/07/2009 a 15/07/2014, com início em 01/06/2019 e término em 29/08/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal